



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 25/05/2026

DECRETO Nº 448, DE 14 DE MAIO DE 2026

**APLICA A PENA DE DEMISSÃO AO
SERVIDOR CARLOS ALBERTO
RODRIGUES LIMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 6855/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a PENA DE DEMISSÃO ao servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES LIMA**, matrícula nº 6599, ocupante do cargo efetivo de Agente Técnico Administrativo e de Serviços – Atendente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), na forma do artigo 175, § 1º, da Lei nº 2360/2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de maio de 2026.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal